



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 112/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0027572/2023-37

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: OLIVEIRA ANDRADE PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 26.706.299/0001-98	
Endereço: Sítio Sapucaí	Bairro: Serrinha	
Município: São Sebastião da Bela Vista	UF: MG	CEP: 37.567-000
Telefone: 35- 99893-3780	E-mail: engenharia.alambiental@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Jacarandá	Área Total (ha): 20,1341
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20.068, 24.322, 20.163	Município/UF: São Sebastião da Bela Vista/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3164407-590C.AE42.18C3.4956.88AB.99B2.86C7.AB16

MG-3164407-3C44.6F95.8FAF.4740.A199.4BC9.79B5.FF39

MG-3164407-97BB.249D.06BC.4D43.9AD8.A452.94B7.8EA4

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	21	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	21	Un	416.039 m	7.551.629 m

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	2,2321

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional <i>(quando couber)</i>	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	2,2321
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	7,27	m ³
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	14,26	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/08/2023

Data do pedido de Informações complementares: 15/08/2023

Data do recebimento das informações complementares: 22/08/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 22/08/2023

Data de emissão do parecer técnico: 22/08/2023

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo. Requerimento de corte de 21 (vinte e uma) árvores isoladas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, Fazenda Sapucaí, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

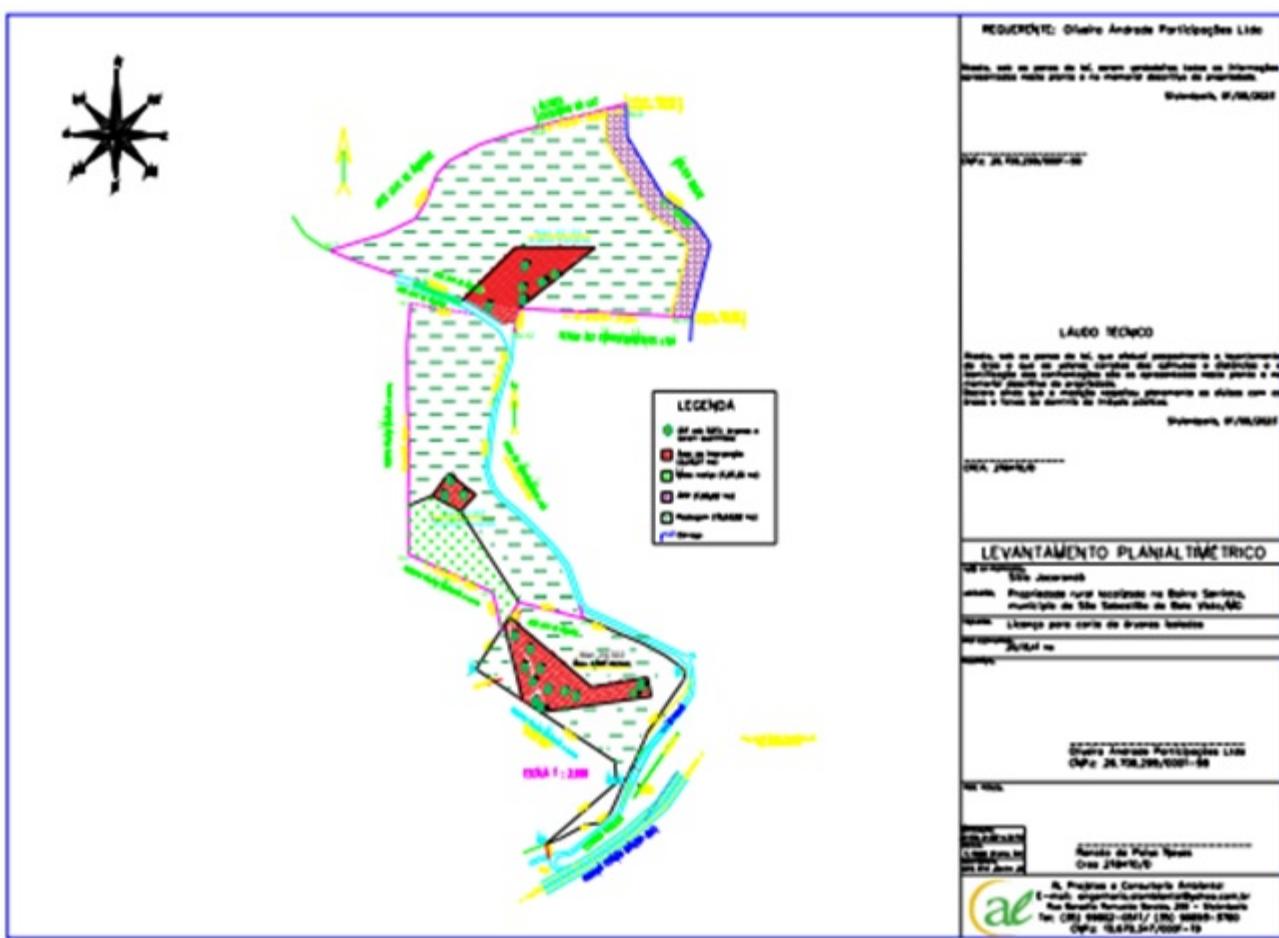
Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401296863450 (R\$ 639,69) - Pagamento 02/08/2023

Taxa florestal lenha e madeira: DAE nº. 2901296867020 (R\$763,45) - Pagamento 02/08/2023



FIGURAS 01: Levantamento planimétrico e localização dos espécimes requeridos do Sítio Jacarandá, município de São Sebastião da Bela Vista/MG.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 21 (vinte e uma) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 2,2321 ha, localizada na propriedade Sítio Jacarandá, Bairro Machado, município de São Sebastião da Bela Vista/MG, sendo o material madeireiro proveniente desta intervenção destinado a uso na propriedade.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

- () COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 22/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **71938602** e o código CRC **3ED3ECA9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027572/2023-37

SEI nº 71938602